



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 983 – P

Palmas, 06 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 223/2024, originário do Projeto de Lei nº 293/2023, de autoria do Deputado Profº Júnior Geo, que dispõe sobre a adoção de atividades com fins educativos para enfrentamento à violência e reparação de danos causados no âmbito dos estabelecimentos que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO GAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 06/11/2024
Hr 14h